



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.413, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 3.411, de 01 de agosto de 2018, que regulamenta a perícia médica para fins de concessão de afastamento para tratamento de saúde, bem como demais licenças de outra natureza, e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que já existe Lei Municipal que trata do assunto e tendo em vista, que o Decreto não pode revogar uma Lei e nem confrontá-la, se faz necessário que seja revogado o mesmo; e enviado uma Lei à Câmara Municipal para regulamentar a questão.

DECRETA:

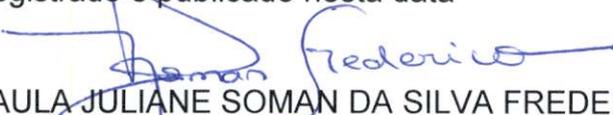
Artigo 1º- Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 3.411, de 01 de agosto de 2018, que regulamenta a perícia médica para fins de concessão de afastamento para tratamento de saúde, bem como demais licenças de outra natureza, e dá outras providências.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de agosto de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa